



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Exercício: 2024

Decreto nº 2385/2024 de 10/10/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 588.766,47 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.005.25.751.0029.2.029.	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
203 - 4.4.90.39.00.00	507 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.062.	FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES	
657 - 3.3.90.31.00.00	956 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.649,51
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.1.033.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
713 - 4.4.90.52.00.00	330 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.418,89
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
714 - 3.3.90.30.00.00	330 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
715 - 3.3.90.39.00.00	330 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.698,07
413 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00

Total Suplementação: 588.766,47

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.9.99.01.04.00000000 Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) - CULTURA F1956 Fonte:956 no valor de 5.649,51 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2

Exercício: 2024

Receita:1.2.4.1.50.01.00.00000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL Fonte:507 no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Receita:1.7.1.3.50.11.05.00000000 PAB VARIÁVEL Fonte:494 no valor de 70.000,00 (setenta mil reais)

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL Fonte:330 no valor de 113.116,96 (cento e treze mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Total da Receita: 588.766,47

Art. 3º Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 10/10/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: TDB VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 05.487.446/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:
- REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS PERANTE O TCE-PR, INCLUINDO A BAIXA DE PENDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA;
- PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.

INEXIGIBILIDADE 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2024

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 10 de outubro de 2024.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei 14.133/21.

ARARUNA, 10 de outubro de 2024

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

RETIFICAÇÃO

INFORMO PARA QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO 035/2024 SOFREU RETIFICAÇÃO, **NO ANEXO I-H: DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**, NÃO GERANDO PREJUÍZO A POSSÍVEIS PARTICIPANTES, SENDO DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A SESSÃO, JÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Araruna, 10 de outubro de 2024.

VANESSA V DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2024

1. OBJETO

O Município de ARARUNA PR, através de sua Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, mediante a “PNAB” Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observando o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso. Os recursos repassados, serão executados pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados.

1.OBJETO

1.1. Este edital tem o objetivo de realizar o Projeto Festival Cultural denominado “Festival Talentos Kids”, cuja finalidade é aprimorar e desenvolver cultura música local, incentivar e descobrir novos talentos de música e bem como fomentar a economia do setor cultural no Município de Araruna, de acordo com o previsto no art. 8, § 1º da LC 195/2022.

1.2. O “Festival Talentos Kids” será realizado em etapa única e classificatória no dia 28 de Outubro de 2024 às 19:30 horas no Auditório da Casa da Cultura.

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público:

Descrição	Prêmios x Valores	Valor Total
Item 1 - Fomento Cultural	Subitem a) - 1 (um) projeto de R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Valor Total Geral	R\$ 4.000,00

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO.

Período do credenciamento: 15 (quinze) dias após publicação - de 11/10/2024 até 25/10/2024

Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Local: Recepção Casa da Cultura, Praça Nossa Senhora do Rocio, S/Nº.

O edital complexo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br – “CHAMAMENTOS”

Dúvidas a respeito dos termos técnicos deverão ser enviadas por escrito e protocolados junto ao departamento de licitação, na Praça Nossa Senhora do Rocio 390 – Araruna PARANÁ.

ARARUNA, 21/06/2024

SUZANNE DELFIM
DIRETORA CULTURA E TURISMO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 019/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado ISABELLY TATIANE PEREIRA DE CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.841.561/0001-99, com endereço na RUA SABIÁ, Jardim América, Campo Mourão-Pr, doravante denominado CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 09/10/2024, o Contrato nº 019/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 02 de fevereiro de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 08 de outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

ISABELLY TATIANE PEREIRA DE CAMPOS
CONTRATADA



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 021/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado EDUARDO HENRIQUE MACHADO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.868.655/0001-51, com endereço na RUA COLEIRINHA, S/N, Araruna-Pr, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 09/10/2024, o Contrato nº 021/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 02 de fevereiro de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 08 de outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDUARDO HENRIQUE MACHADO
CONTRATADA



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

RESCISÃO DO CONTRATO 013/2022

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.359.760/0001-99, estabelecida nesta cidade, na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado VINICIUS YAMABÉ BUENO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.386.376/0001-51, com endereço na RUA SANTA CATARINA, 496, Araruna-Pr, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

Fica rescindido, a partir desta data 09/10/2024, o Contrato nº 013/2022, de forma bilateral, de Prestação de Serviços firmado em 02 de fevereiro de 2022, entre as partes, de forma amigável, com base no princípio da oportunidade e conveniência para Administração Pública, fundamentado ainda no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Araruna, 08 de outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

VINICIUS YAMABÉ BUENO
CONTRATADA



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de desfibrilador externo automático.
VALOR MÁXIMO: R\$ 8.611,57 (oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 31/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> – ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.
PÚBLICO-SE.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 173/2024.
OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Chromebook e Headset, Conforme o Convênio nº 2024/02040, Instituído pelo Decreto Estadual nº 2.641/2023, Dentro do Plano Paraná Mais Cidades III.

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.352,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://blcompras.com/>>
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 29/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARÍS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> – ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.
PÚBLICO-SE.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos

<<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> – ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de outubro de 2024.
PÚBLICO-SE.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos